

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 2238/75

Processo CEE nº 2238/75

Parecer nº 1737/75

fls. 2

INTERESSADO: Fundação Educacional de Bauru

ASSUNTO: Encaminhamento do relatório do Concurso Vestibular de 1973 da Faculdade de Tecnologia de Bauru e Faculdade de Ciências-Curso de Artes Industriais

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1 7 3 7 , C T G ; Aprovado em 25/06/1975

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Sousa e Wlademir Pereira. Sala da Câmara de Terceiro Grau em 18 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

HISTÓRICO:

Os Senhores Diretores da Faculdade de Tecnologia e da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, encaminharam, através da CESESP, relatório do exame vestibular realizado em julho de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO:

O vestibular decorreu normalmente, fiscalizado que foi pela CESESP, que examinou toda a documentação.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular, realizado em julho de 1973 pela Faculdade de Tecnologia e pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru - Curso de Artes Industriais, sem prejuízo de verificações que se tornarem necessárias.

São Paulo 6, de junho de 1975